



**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº: 0057122-11.2013.8.26.0100 - Recuperação Judicial

Requerente/Requerido: Inam Industria Alimenticia Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 09/10/2013 18:05:11 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**Marina Ramos**, portadora do RG: 12.992.375/SSP-SP e CPF: 084.651.298-00, com endereço à Rua Mergenthaler, 232, Cj. 41B, Vila Leopoldina, 05311-030, São Paulo/ SP, tel(11) 3344-5060/3645-1818.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 14/10/2013.

*Marina Ramos*

Assinatura do Administrador Judicial